



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 772/2018

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

20 NOV 2018

Leô. Sampaio
PRESIDENTE

Considerando que este Vereador já recebeu inúmeras reclamações de que há prédios públicos municipais, estaduais e federais que não oferecem atendimento prioritário à pessoa idosa e pessoa com deficiência;

Considerando tratar-se de matéria de interesse público que se remete ao cumprimento da Lei Federal 10.048/2.000 e Lei Municipal 5403/2018 através da qual repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário a estas pessoas por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato, em especial à pessoa idosa maior de 80 anos como estabelecido na norma municipal.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar a devida fiscalização em todas as repartições públicas presentes no Município, notadamente aquelas atinentes ao atendimento ao público como todas as Secretarias Municipais, SAEP, Delegacias de Polícia, Receita Federal, Posto Fiscal Estadual, etc, para o cumprimento das normas supra citadas.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2018.

Leôn. Sampaio
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

dmal